



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0700001.01.0016

- ADITIVO CONTRATUAL -

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS, E A EMPRESA **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, VENCEDORA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025.*

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Nemrod Emerick, brasileiro, matrícula funcional nº 006049, residente e domiciliado no Município de Alegre/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, como ente interveniente a Secretaria Executiva de obras (UG Prefeitura), representada por seu Secretário, e de outro lado a Empresa **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 41.457.396/0001-88, estabelecida na Rua Jose Beato, 92, Loja 01, Centro, Guaçuí/ES – CEP: 29.560-000, *representada por seu sócio, Luiz Vagner Machado Braga*, doravante denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a **EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES**, conforme especificação detalhada no Relatório Anexo, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, e demais normas legais federais e municipais complementares, em conformidade com o que disciplina o Proc. Nº 2025-1FVM6 de 26/03/2025 e a Concorrência Eletrônica Nº 009/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto “alterações no contrato”, conforme justificativa apresentada aos autos do Processo 2026-196X7 de 05/02/2026 e autorização do Chefe do Poder Executivo, sendo alterado através do respectivo Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

- 2.1. Fica prorrogado o “prazo de vigência da contratação” por mais **02 (dois) meses, vigendo, portanto, de 18/03/2026 até 18/05/2026**, em conformidade com o art. 6º, inciso XVII da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. Fica prorrogado o “prazo de execução do objeto” por mais **02 (dois) meses, contados do recebimento da Ordem de Reinício dos Serviços**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

- 3.1. Com as alterações contratuais a ‘Cláusula Sétima’ do presente contrato ficará conforme discriminado.
- 3.1.1. ACRÉSCIMO no valor de R\$ 14.528,57 (quatorze mil, quinhentos e vinte e oito reais, cinquenta e sete centavos) o que equivale a $\cong 5,70\%$ do valor inicial do contrato.
- 3.1.2. DECRÉSCIMO no valor de R\$ 21.976,33 (vinte e um mil, novecentos e setenta e seis reais, trinta e três centavos) o que equivale a $\cong 8,62\%$ do valor inicial do contrato.
- 3.2. Com as alterações o valor da contratação passará a ser de **R\$ 247.552,24 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, vinte e quatro centavos)**, conforme Relatório Anexo e custos unitários apostos na Planilha Orçamentária, parte integrante deste termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada.

4.1.1 Unidade: Secretaria Executiva de Obras – SEOSU

- ❖ Fonte de Recursos: 289900000000 – FICHA 00294 (Outros Recursos Vinculados)
- ❖ Programa de Trabalho: 012001.1545100081.025
- ❖ Elemento de Despesa: 44905100000

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção equivalente a 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. As alterações contratuais seguem os dispositivos do art. 6º, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021, bem como o art. 124, inciso I c/c o art. 125 do mesmo diploma legal.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº. 7.724, de 2012.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, conseqüentemente, produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 17 de Março de 2026.

NEMROD
EMERICK:270485
42896

Assinado de forma digital por
NEMROD EMERICK:27048542896
Dados: 2026.03.17 10:59:09 -03'00'

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

LUIZ VAGNER
MACHADO
BRAGA:09037024793

Assinado de forma digital
por LUIZ VAGNER MACHADO
BRAGA:09037024793
Dados: 2026.03.17 13:31:32
-03'00'

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA
Realiza Empreendimentos Ltda
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- RELATÓRIO -

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica N° 009/2025

Proc. N°: 2025-1FVM6 de 26/03/2025

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0700001.01.0016

Cód. ID. Contratação PNCP: 27174101000135-1-000063/2025

Link da publicação no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/27174101000135/2025/63>

Objeto: ADITIVO DE PRAZO E VALOR

LOTE	DESCRIÇÃO DA OBRA	LOCAL	VALORES (R\$)			
			INICIAL	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO	APÓS ALTERAÇÕES
01	EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo, consoante Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro em anexo.	DISTRITO DE ANUTIBA ALEGRE-ES	R\$ 255.000,00	R\$ 14.528,57 (≅ 5,70%)	R\$ 21.976,33 (≅ 8,62%)	R\$ 247.552,24
VALOR GLOBAL APÓS ALTERAÇÕES			R\$ 247.552,24			

Alegre/ES, 17 de Março de 2026.

NEMROD
EMERICK:2704
8542896

Assinado de forma
digital por NEMROD
EMERICK:27048542896
Dados: 2026.03.17
10:59:26 -03'00'

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

LUIZ VAGNER
MACHADO
BRAGA:09037024
793

Assinado de forma digital
por LUIZ VAGNER
MACHADO
BRAGA:09037024793
Dados: 2026.03.17
13:32:25 -03'00'

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA
Realiza Empreendimentos Ltda
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Estado do Espírito Santo

Saldo de Termo/Contrato por Secretaria

Contrato	Contrato Nº 000153/2025									
Licitação	Concorrência Eletrônica Nº 000009/2025							Processo	01FVM6/2025	
Fornecedor	REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA							CNPJ	41.457.396/0001-88	
Contato	(28) 3553 - 4020 stinacosta@hotmail.com							Vencimento	18/05/2026	
Secretaria	SEC. EXEC. DE OBRAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS									
Local (Setor)	SEC. EXEC. DE OBRAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS									
Item	Código	Especificação	Ficha	Unidade	Marca	Registrado		QTD Solicitada	Saldo *	
						Valor Unitário	QTD Registrada	Comprada	Quantidade	Valor
000001	00001088	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	00158-28990000 0000	MT2	N/C	439,1700	2,88		2,88	
000002	00002588	Barracão em parede de madeira compensada para construção temporária em chapa simples, 6m² Barracão em parede de madeira compensada para construção temporária em chapa simples, externa, com área líquida maior ou igual a 6m², sem vão e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018	00158-28990000 0000	MT2	N/C	231,1400	9,00		9,00	2.080,26
000003	00001090	EQUIPE TOPOGRÁFICA Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nível médio)	00158-28990000 0000	MES	N/C	17.335,5000	0,07		0,07	
000004	00002589	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. AF_05/2016	00158-28990000 0000	MT3	N/C	79,7400	62,25		62,25	
000005	00002335	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA	00158-28990000 0000	MTS	N/C	38,1400	308,50		308,50	
000006	00002590	Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha	00158-28990000 0000	UN	N/C	1.233,8600				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Estado do Espírito Santo

Saldo de Termo/Contrato por Secretaria

		simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020								
000007	00001094	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019	00158-28990000 0000	MT2	N/C	1,8500	1.801,78		1.801,78	253,04
000008	00001095	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016	00158-28990000 0000	MTS	N/C	57,7900	848,60		848,60	1.074,89
000009	00001330	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	00158-28990000 0000	MT2	N/C	95,3500	1.801,78		1.801,78	13.041,97
000010	00000617	LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRAÇAS E JARDINS)	00158-28990000 0000	MT2	N/C	1,1600	1.801,78		1.801,78	158,66
Saldo Disponível									6.636,64	16.608,82

NEMROD
EMERICK:270
48542896

Assinado de forma
digital por NEMROD
EMERICK:27048542896
Dados: 2026.03.17
11:00:24 -03'00'

LUIZ VAGNER
MACHADO
BRAGA:09037024
793

Assinado de forma digital
por LUIZ VAGNER
MACHADO
BRAGA:09037024793
Dados: 2026.03.17 13:33:15
-03'00'